

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 866, de 18 de novembro de 2008.**

*Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2009.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 e 19 de novembro de 2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Estabelecer os dias 23 de março, 26 de maio, 31 de agosto e 30 de outubro, para a realização das reuniões ordinárias do ano de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 18 de novembro de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS